

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº088/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-SRP.



ATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº088/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº088/2021
(RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sítiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a publicação do resumo do 7º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº **088/2021**, tendo como contratação de empresa especializa para prestação de serviços de consultoria tributária, junto ao município de Sítiro Dias, Bahia. A empresa **CAMP CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.299.834/0002-56**, situada na RUA JOAQUIM MACHADO, Nº 160, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BAHIA, CEP: 44.645-000, neste ato representado pelo **Sr. ARISMÁRIO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado na Rua Antenor Tupinambá, nº 150, Aptº 12, Edifício Fernanda, Pituba, Salvador, Bahia, CEP.: **41.810.680**, portador da cédula de identidade **RG nº 05.400.924-36 SSP/BA**, CPF nº. **180.751.856-68**.

Prazo de Vigência: 03 (três) meses, contado a partir de 18/01/2024 à 18/04/2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim,
RODRIGO DA CRUZ SANTOS, Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE
JANEIRO DE 2024.

Rodrigo da Cruz Santos
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Endereço: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Sítiro Dias, Bahia.
CEP: 48.485-000.
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Site: www.satirodias.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023–SRP.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sátiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº **025/2023 SRP**, cujo objeto versa a **Contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção, componentes elétricos, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas secretarias e fundo municipais do município de Sátiro Dias, Bahia**, proveniente do Processo Administrativo **327/2023**.

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno declara as empresas **VILEMAR FRAGA DOS REIS - ME** inscrita no CNPJ: 07.842.871/0001-00 com o valor Global de **R\$ 65.898,00** (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais) referente ao **Lote 01**; com o valor global de **R\$ 84.350,00** (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais) referente ao **Lote 03**; com o valor global de **R\$ 170.750,00** (cento e setenta mil e setecentos e cinquenta reais) referente ao **Lote 06**; com o valor global de **R\$ 118.350,00** (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta reais) referente ao **Lote 07**; com o valor global de **R\$ 65.700,00** (sessenta e cinco mil e setecentos reais) referente ao **Lote 09** e a empresa **MS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: 50.442.186/0001-07, com o valor Global de **R\$ 148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais) referente ao **Lote 02**; com o valor global de **R\$ 96.800,00** (noventa e seis mil e oitocentos reais) referente ao **Lote 04**; com o valor global de **R\$ 149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais) referente ao **Lote 05** e com o valor global de **R\$ 32.600,00** (trinta e dois mil e seiscentos reais) referente ao **Lote 08**, **HABILITADAS**, uma vez que a referida empresa atendeu a todas as exigências do edital.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a Ata Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93; **III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

Sátiro Dias - Bahia, 19 de janeiro de 2024.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal